

ENERGIA CARA E RUIM

A audiência pública também discutirá a qualidade do serviço e os limites dos indicadores de continuidade DEC (duração) e FEC (frequência) das interrupções no fornecimento de energia da Cemar. Serão estipulados novos limites para o período de 2018 a 2021. Esse é um tema de grande relevância e mais um aspecto que comprova abuso no índice de reajuste proposto, pois a Companhia Maranhense presta serviço ruim à população.

A proposta da ANEEL seria manter os valores de DEC e FEC elevados que vigoram hoje. Nesse quesito, a ANEEL também tem sido condescendente com o Grupo Equatorial/Cemar, beneficiada com uma tolerância maior que quase todas as outras distribuidoras do Brasil, inclusive, as do Nordeste.

Esses limites estipulam por quantas vezes e até quantas horas o consumidor de uma determinada área (conjunto) pode ficar sem energia sem que a Cemar seja punida. Pelas novas metas, por exemplo, o município de São Domingos do

Azeitão pode sofrer 17 interrupções de energia e ficar até 34 horas sem luz só em 2018. Em Açailândia, seria 10 interrupções no ano com até 15 horas sem energia.

Mesmo com tanta facilidade oferecida pela ANEEL, em 2015, onze conjuntos ultrapassaram a meta de interrupção de energia, ou seja, dezenas de municípios ficaram mais de 69 horas sem luz.

A Cemar pagou R\$ 6,5 milhões de compensações aos consumidores em 2016 por violação aos padrões de qualidade DEC e FEC. Pagou ainda R\$ 1,5 milhão de compensações por violação aos padrões de nível de tensão. Aliás, em 4,4% do tempo, o nível de tensão fornecido pela Cemar está fora dos padrões técnicos, ou seja, a Cemar não cumpre metas (que já são extremamente tolerantes), paga pela má prestação do serviço porque é obrigada (a lei exige) e ainda será recompensada com a tarifa mais cara do País.

Importante ressaltar que se os índices DEC e FEC do Maranhão

fossem iguais aos dos outros Estados do Nordeste, a Cemar pagaria muito mais que os R\$ 8 milhões gastos em 2016 e mesmo assim não seria suficiente para compensar o consumidor, porque energia ruim queima equipamentos, afeta vidas, causa desconforto e perdas de produção.

Outros dados comprovam que a concessionária não presta bons serviços à população do Maranhão. Só em 2016, foram registradas 2.934 reclamações de interrupção do fornecimento de energia por cada 10.000 consumidores (685 mil reclamações). O Tempo médio de atendimento a ocorrências emergenciais é superior a 13 horas. Não é à toa que no Índice Aneel de Satisfação do Consumidor, a CEMAR está com 61,41%, abaixo da média do Nordeste (66,85%) e do Brasil (64,86%).

Prestação de serviço com problemas também custa vidas. Em 2016, foram duas mortes decorrentes de acidentes de trabalho com funcionários terceirizados e 3 mortes por acidentes com terceiros envolvendo a rede elétrica.

ALGUMA COISA ESTÁ FORA DA ORDEM

Todas as variáveis postas apontam uma condescendência da ANEEL para com a Cemar, aliás, para com o Grupo Equatorial, porque a Celpa vive condições semelhantes, ou seja, justamente as duas concessionárias do mesmo grupo são agraciadas com as tarifas mais caras do Brasil. O que explica isso?

Mais ainda, o que justifica que a agência reguladora do setor, cujo papel fundamental é fiscalizar, defendendo os interesses públicos e coletivos, autorize um percentual de reajuste de tarifa que a concessionária não precisa e não merece, penalizando tão drasticamente o consumidor?

A sociedade maranhense e seus representantes precisam buscar essas respostas durante a audiência pública promovida pela ANEEL, desde que sua participação efetiva não seja inviabilizada pela total falta de informação e divulgação até mesmo de horário e local da realização da mesma.

PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA

A documentação sobre reajuste tarifário da Cemar, está disponível na página da Agência (www.aneel.gov.br), para onde também podem ser enviadas contribuições no período de 24 de maio a 07 de julho.

A reunião presencial é, no entanto, o momento mais importante de participação, sendo aberta a todos os interessados, mas, infelizmente, até agora, a dois dias úteis da realização da audiência da Cemar, a ANEEL ainda não divulgou horário e local da mesma, inviabilizando a participação representativa dos maranhenses, principalmente se considerarmos que é uma audiência estadual e deveria ter participação das diferentes regiões e cidades do Maranhão. Como as pessoas vão se deslocar sem confirmação e qualquer informação sobre local e horário?

Segundo as regras publicadas pela própria Agência, estas informações devem ser publicadas no mínimo 10 (dez) dias antes da realização do evento.

O comportamento da ANEEL faz jus ao cenário atual de total desrespeito à democracia e à vontade popular.



(98) 3221-1411/3231-5633
www.urbanitarios.org.br



Sindicato dos Urbanitários denuncia

CONTA DE ENERGIA PODE FICAR 21% MAIS CARA

**Reajuste será discutido em Audiência Pública no dia 14 de junho (nesta Quarta).
Local e horário não foram divulgados pela ANEEL na sua página oficial até segunda-feira.**

21,31% exatamente é o reajuste proposto pela Agência Reguladora de Energia Elétrica para a quarta Revisão Tarifária Periódica (RTP) da Cemar. O reajuste teria validade já a partir de agosto de 2017 e, se confirmado, torna a tarifa da Cemar a mais cara do País (0,603 R\$/KWh).

À revelia de tantas dificuldades vividas pelo povo do Maranhão (Estado com tristes indicadores sociais) e do momento político-econômico difícil para o País, a Agência Reguladora age, mais uma vez, como mãe para a Cemar, na verdade, para o Grupo Equatorial, já que a Celpa, empresa que também pertence a Equatorial já foi agraciada e terá, nesse cenário, a segunda tarifa mais cara do País.

O processo de decisão sobre o reajuste, no entanto, ainda tem uma importante etapa, prevista na Legislação, que é a audiência pública. A audiência presencial está marcada para o próximo 14 de junho (nesta quarta-feira), em São Luís, com horário e local estranhamente não divulgados até segunda-feira (dois dias antes da audiência), quando fechamos esse impresso.

A audiência pública, composta de contribuições por escrito e contribuições presenciais, visa obter subsídios para aprimoramento da proposta de reajuste tarifário da Cemar e para a definição dos limites de indicadores de continuidade no fornecimento de energia elétrica (DEC e FEC) para o período de 2018 a 2021. Seria um importante momento de discutir democraticamente a qualidade e os custos da prestação de serviços da Cemar se, de fato, propiciasse a ampla participação da sociedade maranhense, o que já está totalmente prejudicado com a omissão do horário e local de sua realização a dois dias úteis da data prevista.

**É GOLPE NO CONSUMIDOR. DIGA NÃO!
PARTICIPE DA AUDIÊNCIA.
LIGUE 167 E COBRE DA ANEEL A DIVULGAÇÃO
DO HORÁRIO E DO LOCAL.**

R\$ 399 milhões
Lucro líquido da Cemar
em 2016.

R\$ 3,06 bilhões
Receita da empresa no
mesmo período.

R\$ 164 milhões
Valor dos dividendos
distribuídos aos seus
acionistas no mesmo
ano.

R\$ 1,67 bilhão
Lucro líquido da Cemar
nos últimos cinco anos.

R\$ 1 (Um Real)
Valor que atuais
proprietários pagaram
pela empresa quando
da sua privatização.

466%
Percentual de
crescimento da receita
líquida da Cemar em
pouco mais de dez
anos.

REAJUSTE NÃO É JUSTO NEM OPORTUNO

O contrato de concessão da Cemar prevê revisão tarifária anual e, a cada quatro anos, uma revisão tarifária ordinária, cujo percentual é definido a partir de um estudo da ANEEL e, por fim, submetido à audiência pública.

Nesse cálculo, bastante complexo, são considerados diversos fatores: alteração na estrutura de custos da concessionária, como compra de energia, encargos da transmissão e despesas operacionais, além de investimentos, produtividade, eficiência, índices de satisfação do consumidor e etc. Submetidos a fórmulas, resultam no percentual a ser reajustado.

Embora a revisão esteja prevista e possua metodologia técnica de cálculo, não deixa de ser injusta e inoportuna. Onera a sociedade maranhense com um índice muito acima da inflação, num momento de crise, ampliando os já elevados lucros da empresa.

Somente em 2016, a CEMAR teve um lucro líquido (livre de imposto e contribuição social) de R\$ 399 milhões, obtidos sobre uma receita de R\$ 3,06 bilhões. No mesmo ano, distribuiu R\$ 164 milhões de dividendos a seus acionistas. Nos últimos cinco anos, o lucro líquido da empresa acumula R\$ 1,67 bilhão, rendendo, no mesmo período, R\$ 434 milhões em dividendos. Convém lembrar que os atuais proprietários da CEMAR compraram a empresa pelo valor simbólico de um real em 2004, trazendo para a Companhia um aporte de capital de apenas R\$ 30 milhões.

A Companhia maranhense é a 75ª maior empresa em receita líquida do Brasil (num ranking de 1000 maiores) e a 10ª em rentabilidade do setor elétrico brasileiro, com crescimento da receita líquida em 466% em pouco mais de dez anos.

O setor de distribuição de energia, aliás, não foi afetado pela crise. O Setor elétrico teve lucro superior a 10 bilhões em 2015 e o Grupo Equatorial tem o 6º melhor resultado do setor.

Parece no mínimo estranho, então, que a ANEEL conceda a uma

empresa com esses resultados um reajuste de 21,31% para o consumo residencial, quando a inflação prevista para o ano é de 4,09% (em 2016, ficou em 6,29%). A nova tarifa só penalizará ainda mais a população maranhense num momento político-econômico penoso para todos os brasileiros, quando o índice de desemprego chega a 14% em 2017, atingindo mais de 14 milhões de pessoas. Os que estão empregados estão submetidos a arrocho salarial.

Como explicar um reajuste acima de 20% em benefício de uma empresa com excelente saúde financeira, quando o próprio Governo aprova emenda constitucional que congela os gastos públicos por 20 anos, impactando áreas essenciais como saúde e educação, sob argumento da crise?

Soma-se a isso o fato de que os excelentes resultados da Cemar já custam caro para a população maranhense desde sua privatização. Além de tarifa cara e prestação de serviço ruim, a política interna da empresa é pautada pela rotatividade, exploração e terceirização de mão-de-obra.

O quadro de pessoal diminuiu em 18% na gestão do Grupo Equatorial. Foram mais de 2 mil demissões entre 2004 e 2016. O quadro de terceirizados, com maior precariedade das condições de trabalho, chega hoje a quase 6 mil empregados contra apenas cerca de 1.200 trabalhadores do quadro. Anualmente, a Cemar reajusta salários e benefícios somente pelo índice da inflação do período, o que cria uma descompensação vergonhosa entre reajuste para os trabalhadores, reajuste de tarifa, lucro da empresa e dividendos distribuídos aos seus acionistas.

O reajuste, solicitado pela Cemar e proposto pela ANEEL, é injustificado e injusto. A Agência precisa responder à sociedade maranhense porque uma das empresas mais rentáveis do País, não pode fazer algum "sacrifício" num momento de crise, mas a população maranhense, já tão penalizada, merece pagar reajuste de 21,31% por uma energia que já custa tão caro.

4,09%
Inflação prevista para
2017, índice que a
Cemar utiliza para
reajustar o salário de
seus empregados.

14%
Índice atual de
desemprego. Cemar já
demitiu mais de 2.300
empregados desde
que foi privatizada e
reduziu seu quadro em
18%.

685 mil
Reclamações registra-
das por interrupção no
fornecimento de ener-
gia só em 2016 no MA.

0,603 R\$/KWh
Presente que a ANEEL
quer dar para a
Cemar às custas do
povo do Maranhão:
**a tarifa
mais cara
do País.**

O Maranhão vai aceitar esse prejuízo?

Você, consumidor - trabalhador e empresário - pode dizer não. Participe da Audiência Pública. Governo do Estado, Prefeituras, Parlamentares, Poder Judiciário e Organizações em geral podem se posicionar e defender os interesses do Estado e da população maranhense. Vamos exigir isso de nossos representantes!